

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: cqmm0181 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 27/10/2015 Indicação nº 1861/2015 Protocolo nº 5795/2015</p>
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. Leonardo</p>	

**INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, PEDRO TAQUES, COM CÓPIA AO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA FAMILIAR E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO ESTADO, SUELME EVANGELISTA FERNANDES A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS PARA CONSTRUÇÃO DE POÇO ARTESIANO NO DISTRITO DE NOVA ALVORADA, MUNICÍPIO DE COMODORO.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Pedro Taques, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Agricultura Familiar e Regularização Fundiária do Estado, Suelme Evangelista Fernandes, mostrando-lhe a necessidade de viabilizar recursos para construção de poço artesiano no Distrito de Nova Alvorada, município de Comodoro.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por objetivo atender aos moradores do Distrito de Nova Alvorada, que há muito tempo sofrem com a falta de fornecimento de água potável.

Assim, sabendo que água é uma fonte de vida imprescindível, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Outubro de 2015

**Dr. Leonardo**  
Deputado Estadual